



[Digite aqui]

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

INDICAÇÃO JULHO DE 2024

Autor: Vereador Isaias Bezerra

Partido: Republicanos

*“O Vereador que está subscreve, requer após tramitação regimental, seja encaminhado à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, como indicação, a tomada de providência legais com cópia aos Órgãos Competentes, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:”*

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssima Prefeita,
Excelentíssimo vereadores (as).

O vereador Isaías Bezerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *indica à Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, com cópia ao Órgãos Competentes* para que sejam adotadas as medidas cabíveis na **PRAÇA DA CAVALHADA I onde funciona a mais de duas décadas a FEIRA CULTURAL GASTRONOMICA** **todas as terças-feiras e quintas-feiras na semana.** Peço que o Poder Executivo atenda o quanto antes os pedidos feitos a este Vereador conforme

ofício e abaixo assinado anexo.

1

Rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, Centro, Cáceres-MT-BRA, CEP Nº 78200-000, telefone Nº +55 (65) 3223-1707, 'website' www.caceres.mt.leg.br .



[Digite aqui]

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

1. Guarda Municipal: Que a Guarda Municipal realize segurança 24 horas na Praça da Cavalhada, visto que se trata de um Patrimônio Público, sendo sua proteção de competência da Guarda Municipal.
2. Polícia Militar: Que a Polícia Militar intensifique o policiamento no local, especialmente nas terças e quintas-feiras, dias de funcionamento da Feira Cultural Gastronômica, para garantir a segurança de frequentadores e comerciantes.
3. Iluminação: Que sejam reforçadas as luminárias da praça, com a instalação de um maior número de lâmpadas, aumentando a segurança e melhorando a visibilidade no período noturno.
4. Câmeras de Segurança: Que sejam instaladas câmeras de monitoramento para inibir práticas de violência e vandalismo, além de facilitar a identificação de possíveis atos ilícitos.
5. Podas de Árvores: Que seja realizada a poda das árvores da praça, permitindo maior circulação de ar e melhorando a visibilidade no local.
6. Limpeza e Lavagem: Que, nos dias de funcionamento da feira, seja realizada a lavagem do coreto e de seu entorno, garantindo um ambiente limpo e acolhedor para os feirantes e frequentadores.

JUSTIFICATIVA

A Feira Cultural Gastronômica, realizada na Praça da Cavalhada, é um evento de grande relevância para a cultura e a economia

2

Rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, Centro, Cáceres-MT-BRA, CEP N^o 78200-000, telefone N^o +55 (65) 3223-1707, 'website' www.caceres.mt.leg.br .





[Digite aqui]

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

local, atraindo moradores e turistas interessados nos produtos ofertados pelos feirantes. No entanto, o uso do coreto que no momento está ocupado pelos moradores de rua como moradia tem causado insegurança e desconforto para os frequentadores e comerciantes, além de prejudicar o funcionamento da feira.

Relatos indicam que alguns desses moradores têm apresentado comportamentos agressivos, afastando o público e, consequentemente, impactando negativamente na atratividade e no sucesso do evento. Espero que o Poder Executivo indique um local para que esses moradores de Rua possam estarem morando ou que faça o encaminhando para tratamento de saúde que por ora é crucial para todos que ali estão.

Por se tratar de um Patrimônio Público e um espaço de convivência comunitária, é essencial que o Poder Executivo implemente as medidas sugeridas para garantir segurança, ordem e manutenção adequada do local. A presença constante da Guarda Municipal, o reforço no policiamento pela Polícia Militar, melhorias na iluminação, instalação de câmeras de monitoramento, limpeza regular e podas de árvores são ações fundamentais para tornar a praça mais segura, limpa e acolhedora para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 18 de novembro 2024.

ISAÍAS BEZERRA
Vereador – Republicanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 698D-9FA7-F780-7659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 18/11/2024 08:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/698D-9FA7-F780-7659>